

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO CMDI Nº 01, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a recondução/nomeação de conselheiros, bem como nomeação de nova presidência do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI do município de São Gotardo/MG, de acordo com a reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2024, conforme aprovação registrada em ata, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.130, de 04 de dezembro de 2015:

RESOLVE:

Art.1º. Ficam reconduzidos/nomeados os seguintes conselheiros, representantes governamentais, titulares e suplentes, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, para um novo mandato de 02 (dois) anos, a partir da data de sua nomeação:

GIOVANNI MORATO	TITULAR	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
VALDECI BARBOSA	SUPLENTE	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PATRÍCIA G. GERVÁSIO GALVÃO	TITULAR	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUELI ALVES DE OLIVEIRA	SUPLENTE	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIEGO JÚNIOR LOPES CASSIMIRO	TITULAR	EDUCAÇÃO
KARLA JANETE GONTIJO FONTE BOA	SUPLENTE	EDUCAÇÃO
LEIDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	TITULAR	SAÚDE
OSVALDINA DE FÁTIMA LOPES CARVALHO	SUPLENTE	SAÚDE

Art.2º. Ficam reconduzidos/nomeados os seguintes conselheiros, representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, para um novo mandato de 02 (dois) anos, a partir da data de sua nomeação:

GERALDINA DE BARROS OLIVEIRA	TITULAR	ASS. DOS APOSENTADOS
RAFAEL FERREIRA DE SOUZA	SUPLENTE	ASS. DOS APOSENTADOS

VICENTE DE ASSIS SILVESTRE	TITULAR	ASS. DOS APOSENTADOS
WALDIR ORDONES DE OLIVEIRA	SUPLENTE	ASS. DOS APOSENTADOS
SHIZUE NOMURA	TITULAR	ADEFISG
MARIANE EDUARDA RESENDE GALVÃO	SUPLENTE	ADEFISG
MARIA CRISTINA DA LUZ	TITULAR	OBRA UNIDA SSVF
JOSÉLIA FERNANDES DA SILVA	SUPLENTE	OBRA UNIDA SSVF
SIRLEI MARIA SILVA RIBEIRO	TITULAR	INSTITUIÇÃO RELIGIOSA
ANA CRISTINA SILVA DAMASCENO	SUPLENTE	INSTITUIÇÃO RELIGIOSA

Art. 3º. Fica nomeada a conselheira Maria Cristina da Luz, representante da sociedade civil, como presidente deste conselho ficando a ela atribuída às competências descritas no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI.

Art. 4º. Fica nomeado o conselheiro Giovanni Morato, representante governamental, como vice-presidente deste conselho ficando a ele atribuído às competências descritas no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, na ausência da presidente.

Art. 5º. Fica nomeado a conselheira Karla Janete Gontijo Fonte Boa, representante governamental, como secretária deste conselho ficando a ela atribuída às competências no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 27 de março de 2.024.


Maria Cristina da Luz

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso